



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 822/2023

Implantação de redutor de velocidade na avenida Maripá, na altura da rua Coraldino Severo Vaz, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de redutor de velocidade na avenida Maripá, na altura da rua Coraldino Severo Vaz, no Jardim Europa.

A presente reivindicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos na localidade, que por diversas vezes trafegam acima do limite de velocidade.

À vista disso, tendo em conta o alto risco de acidentes, a implantação de um redutor de velocidade é a medida ideal para garantir a segurança dos condutores e pedestres.

Diante do exposto, solicito atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, tomando as providências cabíveis para garantir a segurança da população.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 2023.

GABRIEL BAIERLE